

79 DIREITO AO ESQUECIMENTO E DIREITO À IMAGEM: UMA VISÃO DA MORTE CIVIL À LUZ DO SISTEMA PUNITIVO E DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE

Ana Claudia Rossaneis

Mestre, UniCesumar, Professora, ana.crossaneis@unicesumar.edu.br

Tauana Pelizer Garcia

Graduanda, UEM, estudante, ra119446@gmail.com

INTRODUÇÃO:

O ordenamento jurídico brasileiro, em sua essência, é voltado para a defesa dos direitos individuais, possuindo como princípio basilar a dignidade da pessoa humana, conforme artigo 1º, inciso III da Constituição Federal⁵, tendo como finalidade assegurar a proteção das condições necessárias para o desenvolvimento do ser humano. No entanto, o sistema judicial pático vem falhando em garantir a segurança e vivência digna para os indivíduos como preceitua o princípio mencionado. Um exemplo dessa falha é identificado em relação aqueles impactados pelo sistema criminal.

Nesse sentido, após o cumprimento de determinada pena nos exatos termos da lei ou mesmo que o agente não é condenado, mas o caso se torna de grande repercussão social, os efeitos da tutela penal transcendem os limites fixados e acabam marcando a pessoa de forma que ela sofra numerosas consequências negativas como ser pertencente a uma sociedade, tais como a segregação e impossibilidade de efetiva ressocialização. Esse fenômeno que consiste nas consequências do processo penal é conhecido, por entendimento doutrinário, como um dos fenômenos que pode acarretar a morte civil. A morte civil é conceituada de maneira estrita como a perda dos efeitos da personalidade jurídica em vida, por fatores não previstos ou regulados em lei.

Assim, os acusados e condenados por atos criminosos, em razão dessa condição, são rebaixados socialmente a uma situação muito próxima dos efeitos da morte civil, sendo praticamente excluídos do núcleo social, vivendo à sua margem, em uma situação de invisibilidade.

Dessa maneira, o direito ao esquecimento, como direito da personalidade, é utilizado como fundamento que visa a ressocialização dos indivíduos, requerendo a possibilidade de seguir com no convívio social após todo o ocorrido, sem que a coletividade enxergue tais indivíduos apenas em associação a um fato criminoso, especialmente quando ocorre os indivíduos não chegam a ser condenados e quando já cumpriram devidamente sua pena.

PROBLEMA DE PESQUISA: A problemática do presente trabalho é analisar como são respeitados os direitos fundamentais e os direitos da personalidade das pessoas que são submetidas a persecução criminal, além de como o Estado vem cumprindo ou não o seu papel principal de protetor desses direitos e garantidor da dignidade da pessoa humana. Ademais, tem como problema o estudo dos indivíduos que perpassam o sistema punitivo e a possibilidade de sua reinserção na sociedade após o cumprimento de pena privativa de

⁵ Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:
III - a dignidade da pessoa humana

liberdade. Por fim, visa analisar como o Estado tem atuado para atenuar os efeitos da morte civil, principalmente na sociedade tecnológica e da informação.

OBJETIVO: O presente projeto visa demonstrar que o sistema punitivo não tem trabalhado com as melhores técnicas, tendo em vista a extrema exposição do acusado, principalmente em relação à mídia, e o baixo nível de ressocialização desses indivíduos após o processo penal, ocasionando a morte civil e violando diversos direitos fundamentais da personalidade, como o da imagem, sendo pertinente a discussão sobre o direito ao esquecimento como fundamento para a reinserção social. Além disso, como objetivos específicos pretende-se analisar as consequências do processo penal e seus impactos aos indivíduos, e o papel do Estado como garantidor dos direitos individuais em face do sistema criminal brasileiro.

MÉTODOLOGIA: Quanto aos métodos de pesquisa, utiliza-se o dedutivo. No tocante aos métodos de procedimento serão utilizados o histórico e o analítico. Em relação aos métodos jurídicos, serão utilizados o método interpretativo e o sistemático. A técnica de pesquisa se fundamentará na pesquisa documental e bibliográfica em livros, revistas jurídicas, artigos, jurisprudências, dentre outras fontes de pesquisa ligadas ao tema serão meios para obtenção dos resultados, como dados estatísticos. Indispensável é também a utilização da rede mundial de computadores (Internet), como meio auxiliar principalmente para acesso a endereços eletrônicos de Órgãos oficiais, na busca de legislação e jurisprudência.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Com o presente trabalho percebe-se que o atual sistema punitivo brasileiro, vem utilizando a pena privativa de liberdade em larga escala, não tem conseguido assegurar os direitos da personalidade e o devido mínimo que corresponde à dignidade humana dos acusados e condenados. Assim, pela análise do sistema punitivo percebe-se que a maneira pela qual vem sendo conduzido não condiz com os preceitos da dignidade da pessoa humana e dos direitos da personalidade, que são garantias constitucionais, não assegurando uma possibilidade de vida após o cumprimento de pena ou após a passagem pelo processo penal pelos indivíduos que perpassam o sistema criminal.

REFERÊNCIAS:

SARLET, Ingo Wolfgang, **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais**, 7^a ed., Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009, p. 45

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília, Distrito Federal, 1988.

SILVA, de Plácido e. **Vocabulário jurídico**. 31^a ed. Rio de Janeiro: Forense. 2014.

BITENCOURT, Cesar Roberto. **Falência da pena de prisão: causas e alternativas**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

BORGES, Carlos Augusto. **O sistema progressivo na execução da pena e a realidade carcerária**. 2008. Disponível em: www.tjrj.jus.br/institucional/vep/sistema_prog_penas.pdf

Anais



I Congresso de Direito UniCesumar

 UniCesumar
EDUCAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

ISBN: 978-65-986306-0-7

LOPES JR., Aury. **Sistema de Investigação Preliminar no Processo Penal.** p. 59-60